



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
03/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO  
PARNAÍBA E A EMPRESA INFINYT COMERCIO  
SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA.**

**PROC. Nº 23855.001588/2025-94**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA – UFDPAr**, com sede no(a) Av. São Sebastião, 2819, bairro Nossa Senhora de Fátima, CEP 64.202-020, na cidade de Parnaíba - PI, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 33.519.114/0001-00, neste ato representada pelo Reitor, Sr. **JOÃO PAULO SALES MACEDO**, nomeado pelo Decreto de 23 de janeiro de 2024 publicado no DOU de 24 de janeiro de 2024, portador da matrícula funcional nº 1774313, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa **INFINYT COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.751.395/0001-06, sediada na Rua 13, nº 31, bairro Planalto Vinhais II, CEP 65.074-867, na cidade de São Luís/MA, doravante designada CONTRATADO, neste ato representado pelo Sr. **ALESSANDRO GOMES DE ALENCAR**, Sócio-Administrador, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 23855.001588/2025-94 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses**, a partir de **28/03/2026 até 28/03/2027**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R\$ 11.630,00 (onze mil, seiscentos e trinta reais), totalizando o valor global de **R\$ 139.560,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos e sessenta reais)**, conforme cláusula quinta do Termo de Contrato.

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER/ CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
-------	------	---------------	-------------------	-------------------------	--------	-------------------	-------------



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

Campus Universitário Ministro Reis Velloso, 2819, bairro Nossa Sra. de Fátima,  
Parnaíba-PI CEP: 64.202-020 \* Fone: (86) 99451-0372  
Email: reitoria@ufdpar.edu.br



G1	1	Serviço de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de Fisioterapia da UFDPAR.	5428	mensal	12	R\$ 10.070,00	R\$ 120.840,00
	2	Peças sob demanda (previsão orçamentária para custear despesas pelo período de 12 meses) com aquisições sob demanda de peças genuínas e originais, componentes e acessórios, periféricos e/ou não periféricos, de reposição para os equipamentos de Fisioterapia da UFDPAR). Tratam-se de peças não cobertas no valor do serviço.	426324	mensal	12	R\$ 1.560,00	R\$ 18.720,00
<b>TOTAL DA CONTRATAÇÃO</b>							<b>R\$ 139.560,00</b>

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

#### OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

GESTÃO/UNIDADE: 26455/156680  
FONTE DE RECURSOS: 1000  
PROGRAMA DE TRABALHO: 231362  
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39  
PLANO INTERNO: M20RKG01CDN  
NOTA DE EMPENHO: 2026NE000042

#### MATERIAL DE CONSUMO

GESTÃO/UNIDADE: 26455/156680  
FONTE DE RECURSOS: 1000  
PROGRAMA DE TRABALHO: 231362  
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30  
PLANO INTERNO: M20RKG01CDN  
NOTA DE EMPENHO: 2025NE000089



3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 28/03/2026.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Parnaíba-PI, 2026.



Documento assinado digitalmente  
JOAO PAULO SALES MACEDO  
Data: 27/03/2026 14:50:39-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente  
ALESSANDRO GOMES DE ALENCAR  
Data: 26/03/2026 10:34:58-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**JOÃO PAULO SALES MACEDO**  
UFDPAr/CONTRATANTE

**ALESSANDRO GOMES DE ALENCAR**  
CONTRATADA

TESTEMUNHA:



Documento assinado digitalmente  
ANA CLAUDIA GOMES DA SILVA  
Data: 30/03/2026 10:35:54-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NOME:

TESTEMUNHA:



Documento assinado digitalmente  
JOSE IRAILTON LIMA SOUSA  
Data: 30/03/2026 10:56:36-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NOME:

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL Nº 13/2026, DE 30 DE MARÇO DE 2026**  
**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 12/2026**

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 67, de 14 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 15 de fevereiro de 2019, bem como pela Portaria nº 110, de 2 de junho de 2017, publicada no DOU em 9 de junho de 2017, resolve retificar o Edital nº 12/2026, referente à homologação do resultado do concurso público para Professor do Magistério Superior, publicado no DOU em 30 de março de 2026, conforme segue: Onde se lê:

Unidade Acadêmica	Sector de Estudo	Titulação / Regime	Vagas	*Tipo de Vaga	Classifica	CPF
Centro de Ciências e Tecnologia	Química	Doutorado / 40h DE	01	AC	1º Rosiane Maria da Costa Farias	***.918.154-**
				CN	2º Amanda Luise Alves Nascimento	***.613.925-**
				AC	3º Fernanda Siqueira Lima	***.686.384-**

\*Legenda: CN - Candidato Negro; AC - Ampla Concorrência.  
Leia-se:

Unidade Acadêmica	Sector de Estudo	Titulação / Regime	Vagas	*Tipo de Vaga	Classificação	CPF
Centro de Ciências e Tecnologia	Química	Doutorado / 40h DE	01	AC	1º Rosiane Maria da Costa Farias	***.918.154-**
				CN	2º Amanda Luise Alves Nascimento	***.613.925-**
				AC	3º Fernanda Siqueira Lima	***.686.384-**

\*Legenda: CN - Candidato Negro; AC - Ampla Concorrência.

MÁRIO HENRIQUE GOMES PACHECO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**

**AVISO DE PERMISSÃO DE USO**

PERMISSÃO DE USO PRECÁRIA, ONEROSA E UNILATERAL 02

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, com CNPJ nº 07.272.636/0001/31, situada na Avenida da Universidade, 2853, Bairro Benfica, Fortaleza/CE, neste ato representada por seu Pró-Reitor de Planejamento e Administração, Prof. João Guilherme Nogueira Matias, doravante denominada PERMITENTE, e o Sr. SÍLVIO DA SILVA, domiciliado à Av. L, nº 1691, Bairro Prefeito José Walter, Fortaleza/ CE doravante denominado PERMISSONÁRIO, resolvem celebrar o presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO PRECÁRIA, ONEROSA E UNILATERAL Nº 02/2026. OBJETO: Permitir, em caráter excepcional e transitório, o uso do espaço físico ponto de reprografia do Bloco 806 - CCA/UFC, para atendimento à comunidade acadêmica PRAZO: A presente permissão vigorará por 6 (seis) meses, contados da assinatura deste termo, ou até a conclusão do novo procedimento licitatório para concessão definitiva do espaço, o que ocorrer primeiro, vedada qualquer prorrogação. ONEROSIDADE: A permissionária pagará à UFC o valor mensal de R\$ 527,43 (quinhentos e vinte e sete reais e quarenta e três centavos), conforme último Termo de Apostilamento ao anterior Contrato de Concessão de Uso do espaço em tela (Doc. SEI nº 5501389); devendo o pagamento ser efetuado até o quinto dia útil de cada mês, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU).- O atraso no pagamento da GRU implicará multa ou rescisão, conforme disciplinamento interno da UFC, de modo a garantir o caráter oneroso e disciplinar do uso. RESCISÃO E REVOGAÇÃO: A permissão poderá ser revogada a qualquer tempo, por conveniência administrativa, ou rescindida por descumprimento das obrigações assumidas, independentemente de indenização. Nº DO PROCESSO: 23067.010381/2020-18

Fortaleza 30 de MARÇO de 2026.  
JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração

Contrato nº 01/2026, que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ- UFC, a Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento a Pesquisas FASTEF. Objeto: Regulamentar as relações de forma a possibilitar a instalação e participação da STARTUP VIRTUTIS ENERGY no Programa de Desenvolvimento de Startups do Partec-UFC, na forma de incubação/Aceleração. Nº do Processo: 23067.003114/2026-80 Fundamento Legal: Emenda constitucional nº 85/15, lei nº 10.973/2024, Lei nº 13.243/2016 e Decreto nº 9.283/2018. Representante da contratada: Francisco Crizanto de Barros Neto Data da Vigência do Termo: 11/03/2028 a 11/03/2028 Data da Assinatura do Termo: 11/03/2026.

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA Nº 90002/2026 - UASG 153045**

Nº Processo: 060414/2025-85. Objeto: O objeto da presente licitação é concessão de uso oneroso de espaço físico para exploração comercial de uma cantina, de área 22,50 m², localizada no Campus da UFC em Crateús, para o atendimento à demanda da comunidade acadêmica, conforme condições estabelecidas neste instrumento.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 31/03/2026 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Paulino Nogueira, 315, Benfica - Fortaleza/CE ou <https://www.gov.br/compras/edital/153045-3-90002-2026>. Entrega das Propostas: a partir de 31/03/2026 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 19/05/2026 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS  
Pro-reitor de Planejamento e Administração

(SIASGnet - 27/03/2026) 153045-15224-2026NE800001

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL Nº 38/2026, DE 27 DE MARÇO DE 2026**

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

Processo nº 23067.002918/2026-61

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve homologar o resultado final da Seleção para Professor Substituto - Campus da UFC em Fortaleza, conforme discriminado abaixo:

Edital	Regime	Subunidade/Unidade	Sector de Estudo	Classificados	Tipo de vaga
16/2026	40h	Departamento de Contabilidade / Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade / Campus da UFC em Fortaleza	Teoria da Contabilidade	1º Maria Leonida Soares Marreiro Oliveira	Ampla concorrência

MARILENE FEITOSA SOARES

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EXTRATO DE CONVÊNIOS**

Número do Contrato: 3/2025.

Nº Processo: 23855.001588/2025-94.

Pregão. Nº 90007/2024. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAIBA. Contratado: 13.751.395/0001-06 - INFINYT COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses, a partir de 28/03/2026 até 28/03/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.. Vigência: 28/03/2026 a 28/03/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 139.559,99. Data de Assinatura: 27/03/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 27/03/2026).

Nº 063/2026: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES - CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: HOMIO GESTAO E SISTEMAS LTDA CNPJ: 54.936.237/0001-08 Objetivo: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 30 de março de 2026. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 066/2026: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES - CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - INSTITUTO DE GEOCIENCIAS CNPJ: 63.025.530/0007-08 Objetivo: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 30 de março de 2026. Vigência: a partir da data da publicação.

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

PROCESSO: 23069.151759/2026-16. INSTRUMENTO: PROTOCOLO DE INTENÇÕES. PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense — UFF e Associação Comercial e Industrial de Rio Bonito- ASCIRB. OBJETO: estabelecer diretrizes gerais para futuras ações de cooperação institucional entre a UFF e a ASCIRB, visando ao desenvolvimento conjunto de iniciativas de interesse recíproco nas áreas acadêmicas, científicas, tecnológicas, sociais, profissionais e institucionais. DATA: 08/12/2025. PRAZO: 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura. ASSINATURAS: ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA, Reitor da Universidade Federal Fluminense — UFF. e FRANCISCO CALIL FIALHO, Presidente da Associação Comercial e Industrial de Rio Bonito- ASCIRB.

